

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - PR
INDIANÓPOLIS-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 846201
Processo Administrativo Nº 08/2021
TIPO: REGISTRO DE PREÇO
PREGADOR: LEONARDO BELMIER CARDOSO
Data de Publicação: 26/07/2021 14:37:25

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/08/2021 09:17:42
LIM 081

VALORES LÍQUIDOS FINAIS

| Item 1 | Unidade | Serviço | Modo | CONF. TOTAL |
|--------|---------|---------|--------|-------------|
| 000000 | 000000 | 000000 | 000000 | 000000 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num. Documento | Orcamento | Orcamento Final | ME |
|-----------------------------------|----------------|-------------------|-----------------|-----|
| 1 NORDESTE TREINAMENTOS LTDA - ME | 582 | 18.786.6710001-66 | 12.300,00 | Sim |
| 2 E.L. ENGENHARIA E PROJETOS LTDA | 579 | 28.875.1800001-84 | 18.000,00 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num. Documento | Orcamento | Orcamento Final | ME |
|--------------|----------------|-----------|-----------------|--------|
| 000000 | 000000 | 000000 | 000000 | 000000 |

INABILITADOS

| Razão Social | Num. Documento | Orcamento | Orcamento Final | ME |
|--------------|----------------|-----------|-----------------|--------|
| 000000 | 000000 | 000000 | 000000 | 000000 |

AUTORIDADE: JULIANO TRIVISAN CORDEIRO

Gerado em: 06/08/2021 09:17:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - PR
INDIANÓPOLIS-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 846201
Processo Administrativo Nº 08/2021
TIPO: REGISTRO DE PREÇO
PREGADOR: LEONARDO BELMIER CARDOSO
Data de Publicação: 26/07/2021 14:37:25

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/08/2021 08:41:11 LANCE DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA PARTICIPANTE 076 18.000,00
06/08/2021 08:41:11 PROPOSTA SUBSTITUA
06/08/2021 08:41:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
06/08/2021 08:41:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
06/08/2021 08:41:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
06/08/2021 08:41:11 HABILITAÇÃO
06/08/2021 08:41:11 HABILITAÇÃO

LOTE 1 - ADJUDICADO

VALORES LÍQUIDOS FINAIS

| Item 1 | Unidade | Serviço | Modo | CONF. TOTAL |
|--------|---------|---------|--------|-------------|
| 000000 | 000000 | 000000 | 000000 | 000000 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num. Documento | Orcamento | Orcamento Final | ME |
|-----------------------------------|----------------|-------------------|-----------------|-----|
| 1 NORDESTE TREINAMENTOS LTDA - ME | 582 | 18.786.6710001-66 | 12.300,00 | Sim |
| 2 E.L. ENGENHARIA E PROJETOS LTDA | 579 | 28.875.1800001-84 | 18.000,00 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num. Documento | Orcamento | Orcamento Final | ME |
|--------------|----------------|-----------|-----------------|--------|
| 000000 | 000000 | 000000 | 000000 | 000000 |

INABILITADOS

| Razão Social | Num. Documento | Orcamento | Orcamento Final | ME |
|--------------|----------------|-----------|-----------------|--------|
| 000000 | 000000 | 000000 | 000000 | 000000 |

AUTORIDADE: JULIANO TRIVISAN CORDEIRO

Gerado em: 06/08/2021 09:16:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - PR
INDIANÓPOLIS-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 846201
Processo Administrativo Nº 08/2021
TIPO: REGISTRO DE PREÇO
PREGADOR: LEONARDO BELMIER CARDOSO
Data de Publicação: 26/07/2021 14:37:25

TOTAL DO PROCESSO: 12.300,00

NORDESTE TREINAMENTOS LTDA - ME

| Item 1 | Unidade | Serviço | Modo | CONF. TOTAL |
|--------|---------|---------|--------|-------------|
| 000000 | 000000 | 000000 | 000000 | 000000 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num. Documento | Orcamento | Orcamento Final | ME |
|-----------------------------------|----------------|-------------------|-----------------|-----|
| 1 NORDESTE TREINAMENTOS LTDA - ME | 582 | 18.786.6710001-66 | 12.300,00 | Sim |
| 2 E.L. ENGENHARIA E PROJETOS LTDA | 579 | 28.875.1800001-84 | 18.000,00 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num. Documento | Orcamento | Orcamento Final | ME |
|--------------|----------------|-----------|-----------------|--------|
| 000000 | 000000 | 000000 | 000000 | 000000 |

INABILITADOS

| Razão Social | Num. Documento | Orcamento | Orcamento Final | ME |
|--------------|----------------|-----------|-----------------|--------|
| 000000 | 000000 | 000000 | 000000 | 000000 |

AUTORIDADE: JULIANO TRIVISAN CORDEIRO

Gerado em: 06/08/2021 09:16:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - PR
INDIANÓPOLIS-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 846201
Processo Administrativo Nº 08/2021
TIPO: REGISTRO DE PREÇO
PREGADOR: LEONARDO BELMIER CARDOSO
Data de Publicação: 26/07/2021 14:37:25

TOTAL DO PROCESSO: 12.300,00

NORDESTE TREINAMENTOS LTDA - ME

| Item 1 | Unidade | Serviço | Modo | CONF. TOTAL |
|--------|---------|---------|--------|-------------|
| 000000 | 000000 | 000000 | 000000 | 000000 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num. Documento | Orcamento | Orcamento Final | ME |
|-----------------------------------|----------------|-------------------|-----------------|-----|
| 1 NORDESTE TREINAMENTOS LTDA - ME | 582 | 18.786.6710001-66 | 12.300,00 | Sim |
| 2 E.L. ENGENHARIA E PROJETOS LTDA | 579 | 28.875.1800001-84 | 18.000,00 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num. Documento | Orcamento | Orcamento Final | ME |
|--------------|----------------|-----------|-----------------|--------|
| 000000 | 000000 | 000000 | 000000 | 000000 |

INABILITADOS

| Razão Social | Num. Documento | Orcamento | Orcamento Final | ME |
|--------------|----------------|-----------|-----------------|--------|
| 000000 | 000000 | 000000 | 000000 | 000000 |

AUTORIDADE: JULIANO TRIVISAN CORDEIRO

Gerado em: 06/08/2021 09:16:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - PR
INDIANÓPOLIS-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 846201
Processo Administrativo Nº 08/2021
TIPO: REGISTRO DE PREÇO
PREGADOR: LEONARDO BELMIER CARDOSO
Data de Publicação: 26/07/2021 14:37:25

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/08/2021 08:41:11 LANCE DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA PARTICIPANTE 076 18.000,00
06/08/2021 08:41:11 PROPOSTA SUBSTITUA
06/08/2021 08:41:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
06/08/2021 08:41:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
06/08/2021 08:41:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
06/08/2021 08:41:11 HABILITAÇÃO
06/08/2021 08:41:11 HABILITAÇÃO

LOTE 1 - HABILITADO

VALORES LÍQUIDOS FINAIS

| Item 1 | Unidade | Serviço | Modo | CONF. TOTAL |
|--------|---------|---------|--------|-------------|
| 000000 | 000000 | 000000 | 000000 | 000000 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num. Documento | Orcamento | Orcamento Final | ME |
|-----------------------------------|----------------|-------------------|-----------------|-----|
| 1 NORDESTE TREINAMENTOS LTDA - ME | 582 | 18.786.6710001-66 | 12.300,00 | Sim |
| 2 E.L. ENGENHARIA E PROJETOS LTDA | 579 | 28.875.1800001-84 | 18.000,00 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num. Documento | Orcamento | Orcamento Final | ME |
|--------------|----------------|-----------|-----------------|--------|
| 000000 | 000000 | 000000 | 000000 | 000000 |

INABILITADOS

| Razão Social | Num. Documento | Orcamento | Orcamento Final | ME |
|--------------|----------------|-----------|-----------------|--------|
| 000000 | 000000 | 000000 | 000000 | 000000 |

AUTORIDADE: JULIANO TRIVISAN CORDEIRO

Gerado em: 06/08/2021 09:42:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - PR
INDIANÓPOLIS-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 846201
Processo Administrativo Nº 08/2021
TIPO: REGISTRO DE PREÇO
PREGADOR: LEONARDO BELMIER CARDOSO
Data de Publicação: 26/07/2021 14:37:25

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/08/2021 08:41:11 LANCE DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA PARTICIPANTE 076 18.000,00
06/08/2021 08:41:11 PROPOSTA SUBSTITUA
06/08/2021 08:41:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
06/08/2021 08:41:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
06/08/2021 08:41:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
06/08/2021 08:41:11 HABILITAÇÃO
06/08/2021 08:41:11 HABILITAÇÃO

LOTE 1 - HABILITADO

VALORES LÍQUIDOS FINAIS

| Item 1 | Unidade | Serviço | Modo | CONF. TOTAL |
|--------|---------|---------|--------|-------------|
| 000000 | 000000 | 000000 | 000000 | 000000 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num. Documento | Orcamento | Orcamento Final | ME |
|-----------------------------------|----------------|-------------------|-----------------|-----|
| 1 NORDESTE TREINAMENTOS LTDA - ME | 582 | 18.786.6710001-66 | 12.300,00 | Sim |
| 2 E.L. ENGENHARIA E PROJETOS LTDA | 579 | 28.875.1800001-84 | 18.000,00 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num. Documento | Orcamento | Orcamento Final | ME |
|--------------|----------------|-----------|-----------------|--------|
| 000000 | 000000 | 000000 | 000000 | 000000 |

INABILITADOS

| Razão Social | Num. Documento | Orcamento | Orcamento Final | ME |
|--------------|----------------|-----------|-----------------|--------|
| 000000 | 000000 | 000000 | 000000 | 000000 |

AUTORIDADE: JULIANO TRIVISAN CORDEIRO

Gerado em: 06/08/2021 09:42:12

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Cararamã, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo e Legislativo de Indianópolis, Estado do Paraná, vem por meio desta informar que a Audiência Pública de apresentação, discussão e elaboração do Projeto de Lei do PPA - Plano Plurianual, para o período compreendido entre os exercícios de 2022 a 2025, nos termos da legislação vigente, será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, em 26/08/2021, quinta-feira, a partir das 15:00 horas.

Certo da compreensão de todos, agradecemos antecipadamente e contamos com a presença de todos.

Indianópolis - Pr, em 04 de agosto de 2021.

Juliano Trivisan Cordeiro
Presidente da Câmara Municipal

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Cararamã, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 081/2021

SÉRIAS: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e 03 outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, JULIANO TRIVISAN CORDEIRO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Lei nº 675 de 2020, de 17 de outubro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais e quarenta reais e trinta e seis centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

| 03 | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
|---|------------------|--------|------------------------------|------------------|--|-----------------|---------------------|-----------|
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03 <td>SECRETARIA GERAL</td> <td>03.001</td> <td>GABINETE DO SECRETARIO GERAL</td> <td>04.122.0007.2016</td> <td>Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> <td>MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>10.000,00</td> | SECRETARIA GERAL | 03.001 | GABINETE DO SECRETARIO GERAL | 04.122.0007.2016 | Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |

MUNICÍPIO DE CIANORTE
 Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 23/2021
 O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de usinagem de concreto para manutenção de prédios públicos e obras diversas do Município de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 24 de agosto de 2021 através do site www.licitacoes.cianorte.pr.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 24 de agosto de 2021; início da sessão às 9h do dia 24 de agosto de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 24 de agosto de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://pp.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 06 de Agosto de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
 Chefe da Divisão de Licitações
 ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
 Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 95/2021
 O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de equipamento eletrônico (câmeras de segurança Body Cam) a serem utilizadas pela Diretoria de Trânsito - Diretran. Credenciamento até as 8h30min do dia 25 de agosto de 2021 através do site www.licitacoes.cianorte.pr.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 25 de agosto de 2021; início da sessão às 9h do dia 25 de agosto de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 25 de agosto de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://pp.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 06 de Agosto de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
 Chefe da Divisão de Licitações
 ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
 Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 96/2021
 O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de CBUC (Concreto Betuminoso Unificado e Quente) faixa "D" para utilização nos pavimentos de Cianorte e distritos, conforme o DER/PR ES-P 21/17. Credenciamento até as 8h30min do dia 25 de agosto de 2021 através do site www.licitacoes.cianorte.pr.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 25 de agosto de 2021; início da sessão às 9h do dia 25 de agosto de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 25 de agosto de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://pp.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 06 de Agosto de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
 Chefe da Divisão de Licitações
 ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
 Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 97/2021
 O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de produtos para fabricação de leite de soja para distribuição gratuita. Credenciamento até as 8h30min do dia 26 de agosto de 2021 através do site www.licitacoes.cianorte.pr.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 26 de agosto de 2021; início da sessão às 9h do dia 26 de agosto de 2021; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 26 de agosto de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://pp.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 06 de Agosto de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
 Chefe da Divisão de Licitações
 ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 67/2021 – Processo 198/2021
 O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contrato com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.231.788/04-96, para locação de concentradores de oxigênio de 5 litros para a Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, em conformidade com a Medida Provisória nº 1.047/2021, pelo valor estimado de R\$ 85.800,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais), e prazo de EXECUÇÃO de 32 meses e VIGÊNCIA de 64 meses; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Medida Provisória nº 1047/2021 de 03 de Maio de 2021; e no que restar a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
 Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
 Prefeito
 ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 68/2021 – Processo 205/2021
 O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contrato com a empresa CHIAPPETTI & CIA LTDA, para revisão obrigatória em concessionária autorizada no veículo VW/1.280 TRELLI, HOM. placa BDI-6042; para manutenção da garantia de fábrica, pertencente ao Corpo de Bombeiros de Cianorte/PR, pelo valor estimado de R\$ 1.806,00 (Um mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), e prazo de EXECUÇÃO de 05/08/2021 a 22/08/2021 e VIGÊNCIA de 05/08/2021 a 05/11/2021; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
 Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
 Prefeito
 ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 364/2021 – LIC-PMC
 PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Paraná, 1062, Centro, CEP 80909/000, na cidade de IAPORANGA, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.880.068/0001-61.
 FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 60/2020.
 OBJETO: Aquisição de cartuchos, toners e fitas para as diversas secretarias da Prefeitura de Cianorte.
 VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1.083,21 (três mil e três reais e vinte e um centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
 Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato
 Prefeito
 ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 361/2021 – LIC-PMC
 PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Goiás 1211, CEP 87.209-008, Zona de Armazém, inscrita no CNPJ sob nº 81.834.843/0001-24.
 FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa nº 64/2021.
 OBJETO: Contratação de empresa para revisão obrigatória em concessionária do veículo Chevrolet Spin placa BDI-9125; para manutenção da garantia de fábrica; da Secretaria Municipal de Assistência e Síndrome Estomatológica em decorrência do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, em conformidade com a Medida Provisória nº 1.047/2021.
 VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 59.800,00 (Cinquenta e nove mil reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
 Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato
 Prefeito
 ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 369/2021 – LIC-PMC
 PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa MEDIAL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES SA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Norberto Otto Wild, 420, Bairro Imigrante, CEP 96880/000, na cidade de VIÇA CRUZ-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.752.236/0001-23.
 FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2021.
 OBJETO: Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bagnolino (UPA) e demais Unidades de Saúde.
 VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 66.899,00 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
 Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato
 Prefeito
 ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
 ESTADO DO PARANÁ
 QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 835/2018
 PREGÃO Nº 129/2018
 OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de instalação, implantação, suporte e treinamento dos usuários, e prestação de garantia de um sistema de Gestão Municipal da Assistência Social.
 Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.077/SS-PR, e do CPF nº 306.400.859-04, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro, a empresa SYSMAR INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Despedida N. Alves Mattos, 804, sobre loja, Zona 03, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.030-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.828.550/0001-86, endereço (44) 3220-1950 e Email: comercial@ysmar.com.br, neste ato representada pelo seu administrador, o Sr. Valente Omar de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.128.792-8 SSP/PR e do CPF nº 433.547-42-68, residente e domiciliado em Maringá/PR, devendo ser denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

| Contrato | Data de assinatura | Execução até | Vigência até | Valor total |
|----------|--------------------|--------------|--------------|----------------|
| 835/2018 | 30/07/2018 | 30/07/2019 | 30/07/2019 | R\$ 232.500,00 |

Aditivos

| Nº Aditivo | Motivo | Execução até | Vigência até | Valor de Aditivo | Valor total Ctt |
|------------|---------------|--------------|--------------|------------------|-----------------|
| Primeiro | Prazo e valor | 30/07/2020 | 30/07/2020 | R\$ 22.102,84 | R\$ 45.352,84 |
| Segundo | Prazo e valor | 30/07/2021 | 30/07/2021 | R\$ 22.102,84 | R\$ 67.455,68 |
| Terceiro | valor | | | R\$ 3.959,00 | R\$ 71.405,68 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
 O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula 6.3.1 do contrato, passando a ter a seguinte redação: 6.3.1 - Caso ocorra o estabelecido no cláusula anterior, a parte pedida a cada 12 meses - contada a partir da data da assinatura da "proposta", reajustar o valor contratual de acordo com o índice IPCA, ou na falta deste, por outro índice de preço oficial ou seja, que reflita a variação dos preços, no período do reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
 3.1 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência até 30/07/2022.
 3.2 Reajustar-se o valor unitário conforme tabela abaixo, acrescentando o valor de R\$ 26.416,68 (vinte e seis mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 97.822,16 (noventa e sete mil e oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).
 3.3 Dotação orçamentária: 13.001.08.24.0019.2098 130019 fonte 1000 reduziu 781
 13.001.08.24.0019.2098 130019 fonte 1000 reduziu 782

| Item | Qtd. | Unid. | Descrição – LOTE ÚNICO | Valor Unitário | Valor reajustado | Valor total |
|------|------|-------|---|---------------------------------------|------------------|---------------|
| 2 | 4152 | 16 | H treinamento e capacitação de novos usuários | 500,00 | R\$ 532,60 | R\$ 8.521,60 |
| 3 | 4152 | 12 | Men valor mensal manutenção | (1.131,738,3469 % - 1,226234 - 26,50) | R\$ 1.491,24 | R\$ 17.894,88 |

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
 Ficam mantidas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
 Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
 Cianorte - PR, em 03 de julho de 2021.

Município de Cianorte
 Marco Antonio Franzato
 CONTRATANTE

SYSMAR INFORMÁTICA LTDA
 Valente Omar de Oliveira
 CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CIANORTE
 ESTADO DO PARANÁ
 SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 401/2020
 PREGÃO Nº 148/2020
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Cianorte.
 Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.077/SS-PR, e do CPF nº 306.400.859-04, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro, a empresa TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Paraná, 137, Centro, CEP 87.209-288, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.659.501/0001-13, inscrita no CNPJ sob nº 08.828.550/0001-86, endereço (44) 3220-1950 e Email: tinelli@tinelli.com.br, neste ato representada pelo seu administrador, o Sr. Nelson Agostinho Canali, portador da Cédula de Identidade 1.549.833-8 SSP/PR e do CPF 43.837.099-06, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná, devendo ser denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

| Ata de Registro de Preços | Data de assinatura | Execução até | Vigência até | Valor total |
|---------------------------|--------------------|--------------|--------------|---------------|
| 401/2020 | 10/12/2020 | 10/12/2021 | 10/12/2021 | R\$ 76.757,45 |

Aditivos

| Nº Aditivo | Motivo | Execução até | Vigência até | Valor de Aditivo | Valor total |
|------------|--------|--------------|--------------|------------------|---------------|
| Primeiro | Valor | | | R\$ 2.839,26 | R\$ 79.596,71 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de validade da Ata a partir da data de 03/08/2021, conforme tabela abaixo:

| Item | Código | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor reajustado | Valor Total |
|------|--------|---|-------|--------|-------------|------------------|---------------|
| 42 | 37078 | PAPELA A4, RESMA DE 500 FOLHAS, MATERIAL PAPEL ALCALINO, CORES VARIADAS, MEDIDAS APROXIMADAS 210 MM X 297 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LÁSER E JATO TINTA, GRAMATURA 70GM, QUE ATENDE AS NORMAS ISO 90001 E ISO 14000, CAIXA COM 10 RESMAS. | CX. | 50 | R\$ 191,94 | R\$ 26,67 | R\$ 13.231,50 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
 Ficam mantidas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
 Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
 Cianorte - PR, em 03 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
 Município de Cianorte
 CONTRATANTE

Nelson Agostinho Canali
 TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI
 CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CIANORTE
 ESTADO DO PARANÁ
 QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 887/2017
 DISPENSA Nº 17/2017
 OBJETO: Locação de imóvel de área de instalação da Divisão de Educação Infantil.
 Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.077/SS-PR, e do CPF nº 306.400.859-04, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro, a empresa ARMANDO GOMES CARREIRA, portador do CPF nº 008.816.996-53 residente e domiciliado em Cianorte, estado do Paraná, devendo ser denominado LOCADOR, neste ato representado por seu procurador ROBERTO RESQUETTI CERQUEIRA, inscrito no OAB nº 14.668, com escritório profissional denominado CERQUEIRA & ASSIS S/S LTDA, na Rua Ipiranga, 687, Cianorte/Paraná, devendo ser denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

| Contrato | Data de assinatura | Execução | Vigência | Valor total |
|----------|--------------------|------------|------------|---------------|
| 887/2017 | 17/07/2017 | 17/07/2018 | 17/07/2018 | R\$ 26.400,00 |

Aditivo

| Nº Aditivo | Motivo | Execução até | Vigência até | Valor Aditivo | Valor total |
|------------|---------------|--------------|--------------|---------------|----------------|
| Primeiro | Prazo e valor | 17/07/2019 | 17/07/2020 | R\$ 28.224,00 | R\$ 54.624,00 |
| Segundo | Prazo e valor | 17/07/2020 | 17/07/2020 | R\$ 28.224,00 | R\$ 82.848,00 |
| Terceiro | Valor | | | R\$ 1.842,48 | R\$ 84.690,48 |
| Quarto | Valor e prazo | 17/07/2021 | 17/07/2021 | R\$ 32.265,56 | R\$ 116.956,04 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
 O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula 3.2.1 do contrato, passando a ter a seguinte redação: 3.2.1 - Caso ocorra o estabelecido no cláusula anterior, a parte pedida a cada 12 meses - contada a partir da data da assinatura da "proposta", reajustar o valor contratual de acordo com o índice IPCA, ou na falta deste, por outro índice de preço oficial ou seja, que reflita a variação dos preços, no período do reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
 3.1 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência até 17/07/2022.
 3.2 Reajustar-se o valor mensal de R\$ 15.471,41 (cinco e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 15.471,41 (cinco e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 151.471,41 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
 3.3 Acrescentar-se ao contrato o valor de R\$ 34.515,60 (trinta e quatro mil e quinhentos e quinze reais e sessenta centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 151.471,41 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
 Dotação orçamentária: 09.003.12.250/11.2069 - Manutenção dos Centros 339036 fonte 103 reduzido 585
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
 Ficam mantidas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
 Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
 Cianorte - PR, em 28 de junho de 2021.

Marco Antonio Franzato
 CONTRATANTE

ROBERTO RESQUETTI CERQUEIRA
 CONTRATADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
 ESTADO DO PARANÁ
 SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2021 - PMJ
 Que entre si fazem do lado como CONTRATANTE o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Pinheiro Izabel nº 220, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. ROBISON PEDROSO DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP/PR e CPF nº 0307.100.699-91, e do outro lado a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.118.752/0001-16, situada na Rod. BR 376, lotes 6/7/7-A-3-1, Gleba Patrimônio Marinha, Marinha-PR, CEP nº 86.590-000, na cidade de Marinha, Estado do Paraná, neste ato por seu representante legal, Senhor FELIPE BRUNO PELIZER BOSCHINI, inscrito no CPF sob nº 054.772.009-28, e portador do RG sob nº 9.306.125-9, residente e domiciliado na cidade de Jussara, Estado do Paraná, tem justos e acordados as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA
 O presente termo aditivo tem por objeto modificação da ata de registro de preços 12/2021, identificador nº 2136, datada de 27/04/2021, modalidade de Pregão Presencial nº 19/2021-PMJ.
CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE DE VALOR
 Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro – as partes resolverem ajustar o valor de Item Abaixo.
EMULSAO ASFALTICA RLIC EM TAMBOREZ DE 200KG – Passa de R\$ 1.031,55 (um mil e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 1.066,83 (um mil e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES
 As demais cláusulas da ata ficam em 27 de abril de 2021, permanecendo sem modificações e alterações.
 E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 06 de agosto de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. LTDA
 FELIPE BRUNO PELIZER BOSCHINI
 CONTRATADA

José Veira dos Santos
 CPF: 815.473.319-68

Eder A. M. Marques
 CPF: 087.719.610-40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 3º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Registro Civil
 Mauro Gomes de Moraes
 Antônio Gomes de Souza
 Av. Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3029-1749

LIVRO D-063 FOLHA 192 TERMO 026591

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.591

Faço saber que pretendo casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: WAGNER APARECIDO DE MATTOS, de nacionalidade brasileiro, tapeiro, solteiro, natural de CAMPO MOURÃO-PR, onde nasceu no dia 23 de junho de 1981, residente e domiciliado à Rua Dr. Alcides, 218, Distrito de Vidigal, em Cianorte-PR, CEP: 87.214-000, filho de LENICE GOMES DE MATTOS, e VANESSA PEREIRA DE NOVAIS de nacionalidade brasileira, Assistente Administrativo, solteira, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 26 de janeiro de 1986, residente e domiciliada à Rua Dr. Alcides, 218, Distrito de Vidigal, em Cianorte-PR, CEP: 87.214-000, filha de VALTEER PEREIRA DE NOVAIS e de ANA MARIA DE NOVAIS.
 Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente Edital de Proclamação para ser afixado em lugar de costume, no dia 05 de agosto de 2021. Protocolado Sob Nº: 0066/2021.

05 de agosto de 2021

Mauro Gomes de Moraes
 Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
 Estado do Paraná
 Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
 Site: www.saomanel.doparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanel.doparana.pr.gov.br
 CEP 87.215-000 São Manoel do Paraná - Paraná
 C N P J - 80.909.617/0001-63

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO Nº 32/2021 - PMSMP
REGISTRO DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE

O presente procedimento licitatório seguirá o rito da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, conforme estabelecido no art. 1º, 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021.

O Município de São Manoel do Paraná torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo os envelopes para a realização de Licitação no dia 31/08/2021, até às 08h00min, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, Praça Paraná, nº 50, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, matrícula Registro de Preço do tipo MENOR PREÇO, Tipo de Aquisição: POR LOTE, conforme abaixo relacionado:

| ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | Nº DE LOTES | PRAZO DE EXECUÇÃO | VALOR TOTAL |
|---|-------------|-------------------|----------------|
| A presente licitação tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de peças e prestação de serviços em implementos da frota municipal, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. | 34 | 12 (doze) meses | R\$ 376.470,00 |

Os lances supremacionados são partes integrantes da Secretaria Municipal de Viação e Urbanismo e Secretaria Municipal de Agricultura. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço supramencionado no horário comercial e no Site: www.saomanel.doparana.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e aos Membros da Equipe de Apoio no endereço acima mencionado ou pelo telefone (44) 3644-1100, fax (44) 3644-1114 - "e-mail": compras@saomanel.doparana.pr.gov.br.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 06 de agosto de 2021

AGNALDO TRIVISAN
 Prefeito Municipal
 (Original Assinado)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
 Fone: (44) 36.28-1212 | E-mail: jussara@pr.gov.br
 CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 069/2021 - SC
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.773 de 16/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara - JUSSARA-PROEV, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

| Des | Org | Unid | Funcional | Progr | Fuente | Nomenclatura | Cat. Eco | Valor |
|-----|-----|------|-----------|----------|--------|---|-----------|--------|
| 4 | 11 | 011 | 04121 | 10012001 | 01001 | Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência - JUSSARA-PROEV | 3.3.90.14 | 500,00 |
| 5 | 11 | 011 | 04121 | 10012001 | 01001 | Manutenção Administr | | |